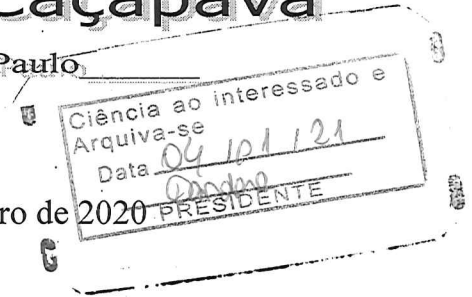




Município de Caçapava

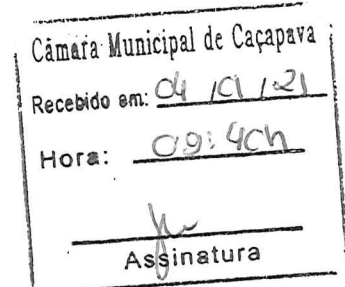
Estado de São Paulo

Caçapava, 18 de dezembro de 2020



Ofício nº 691/GAB/2020

Senhora Presidente



Temos a honra em cumprimentá-la e, em atenção ao **Requerimento nº 721/2020**, de autoria do vereador José Carlos da Silva Ferreira, encaminhar cópia do ofício expedido à Empresa Correios (Gerência Regional de Coleta e Distribuição) solicitando a instituição de CEP (Código de Endereçamento Postal) e entrega de correspondência para a Estrada Municipal Willian José Nogueira - Portal Canaã.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180

CEP 12.2280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 320033003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 17 de dezembro de 2020

Ofício nº 493/2020

Referência: Requerimento nº 721/2020
Vereador: José Carlos da Silva Ferreira

Prezado Senhor

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e solicitar dessa empresa as providências necessárias quanto à atualização de endereço e instituição do Código de Endereçamento Postal - CEP, bem como a entrega de correspondência no logradouro público mencionado na cópia reprográfica da Lei Municipal nº 4420/2005, referente à denominação de rua deste município.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, haja vista o grande benefício que o atendimento da solicitação trará aos moradores daquela localidade, desde já agradeço e reitero os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Claudinei Aparecido Bidoia
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
SE/SPI/GEDIS - Gerência de Distribuição
Praça Dom Pedro II, nº 4-55 - CENTRO
BAURU - SP
17015-905

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 320033003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n.º 4420, de 01 de julho de 2005

**Denomina "William José Nogueira", a via pública que
especifica.**



Carlos Antônio Vilela, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n.º 4420

Art. 1º - Fica denominada "William José Nogueira" a Estrada Municipal Portal do Canaã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de julho de 2005


**Eng.º CARLOS ANTÔNIO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, Nº 243 - FONE-PABX (12) 254-6600 - FAX (12) 253-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 320033003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.